



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO TRÊS RIOS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXATAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DE DADOS  
Av: Prefeito Alberto da Silva Lavinas, 1847 – Centro - Três Rios – RJ  
CEP 25802-210



## **EDITAL 01 / 2026 para Consulta Informal para a Coordenação do Curso de Ciência de Dados**

A **Comissão Eleitoral** convoca os docentes lotados nos seguintes Departamentos do Instituto Três Rios: Departamento Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx), Departamento de Ciências do Meio Ambiente (DCMA), Departamento de Ciências Administrativas e Sociais (DCAS), e Departamento de Direito, Humanidade e Letras (DDHL) do Instituto Três Rios, discentes do Curso de Ciência de Dados do Instituto Três Rios e o técnico-administrativo lotados na Coordenação do Curso de Ciência de Dados **para a Consulta para Eleição do Coordenador (e Vice) do Curso de Ciência de Dados**. A eleição será realizada respeitando os seguintes procedimentos:

### **1 – Da Comissão Eleitoral:**

- a)** A Comissão Eleitoral é composta por: a) membros docentes: Prof. Sady Júnior Martins da Costa de Menezes (Presidente) e Prof. Gustavo Silva Semaan (membro suplente); b) membro discente: Emanuela Melo da Silva e c) o técnico administrativo Rodrigo Ventura da Cunha Coura.
- b)** A Comissão Eleitoral se responsabiliza pela convocação, organização, fiscalização e apuração da eleição.

### **2 – Da inscrição dos candidatos:**

- a)** Podem candidatar-se a Coordenador do Curso de Ciência de Dados todos os docentes efetivos e que atuam no Curso de Ciência de Dados, sendo estes Docentes dos seguintes Departamentos do Instituto Três Rios: Departamento Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx), Departamento de Ciências do Meio Ambiente (DCMA), Departamento de Ciências Administrativas e Sociais (DCAS), e Departamento de Direito, Humanidade e Letras (DDHL); do quadro permanente do Instituto Três Rios;
- b)** Os candidatos deverão se inscrever compondo uma chapa e indicando claramente os respectivos Coordenador e Vice-Coordenador;
- c)** As inscrições poderão ser feitas exclusivamente por e-mail para a comissão eleitoral, entre os dias 05 a 09 de agosto de 2026, a ser enviado para o seguinte endereço:

[sadymenezes@ufrj.br](mailto:sadymenezes@ufrj.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO TRÊS RIOS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXATAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DE DADOS**  
Av: Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847 – Centro - Três Rios – RJ  
CEP 25802-210



- d)** O e-mail de resposta da comissão servirá de comprovante de inscrição da chapa;
- e)** No dia 10 de agosto de 2026 será divulgada, na página pública do Instituto Três Rios e na página pública do curso de Graduação em Ciência de Dados, nos respectivos endereços abaixo, a lista de chapa(s) inscrita(s) e seus respectivos candidatos.

<https://itr.ufrj.br/portal/>

<https://cursos.ufrj.br/grad/cienciadedados-tr/>

- f)** Não havendo chapas inscritas com candidatos a consulta será cancelada e um novo edital será lançado por esta comissão.

### **3 – Dos eleitores:**

**a)** Participam da escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador todos os docentes efetivos e que atuam no Curso de Ciência de Dados, sendo estes Docentes dos seguintes Departamentos do Instituto Três Rios: Departamento Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx), Departamento de Ciências do Meio Ambiente (DCMA), Departamento de Ciências Administrativas e Sociais (DCAS), e Departamento de Direito, Humanidade e Letras (DDHL); todos os discentes com matrícula ativa no Curso de Ciência de Dados do Instituto Três Rios, assim como o técnico-administrativo ativo na Coordenação do Curso de Graduação em Ciência de Dados do Instituto Três Rios.

### **4 – Do debate:**

**a)** Se houver mais de uma chapa inscrita, o debate com as chapas ocorrerá no dia 11 de agosto de 2026, às 15:00 horas, de forma presencial, no Auditório do Instituto Três Rios – UFRRJ.

A Comissão Eleitoral se encarregará de organizar e mediar o debate, assim como acertar previamente as regras com os candidatos inscritos no pleito.

### **5 – Da votação:**

**a)** a votação será realizada pelos servidores (docentes do DCEEx, DCMA e o técnico-administrativo lotado na Coordenação do Curso de Ciência de Dados) e pelos discentes do Curso de Ciência de Dados do Instituto Três Rios, através da plataforma SIG ELEIÇÕES, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2026, iniciando às 0:00h do dia 17 e encerrando às 23:59h do dia 19.



## **6 – Da apuração:**

**a)** A apuração do resultado será no dia 20 de agosto de 2026, sábado, entre 10 e 12 horas pelo SIG ELEIÇÕES.

**b)** A Comissão Eleitoral realizará a apuração à vista de qualquer interessado, por meio da plataforma RNP da comunidade acadêmica federada (Cafe):

<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/sady-junior-martins-da-costa-de-menezes>

lavrando a ata correspondente;

**c)** A ata deverá conter a lista da(s) chapa(s) inscrita(s) com o número de votos respectivos obtidos no processo eleitoral;

**d)** A classificação da(s) chapa(s) será feita de acordo com o percentual de votos obtidos, considerando o peso respectivo de cada categoria: docentes e técnicos administrativos, ou seja, servidores públicos = 66,67 %, discentes = 33,33 %;

**e)** Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos válidos, descartando-se para o cálculo dos coeficientes as abstenções, os votos brancos e os votos nulos.

## **7 – Dos recursos e casos omissos:**

**a)** Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser apresentados junto à Comissão Eleitoral no dia 21 de agosto de 2026 por meio do endereço de e-mail:

[sadymenezes@ufrj.br](mailto:sadymenezes@ufrj.br)

**b)** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral, cabendo única e exclusivamente a esta Comissão a decisão sobre modificação de datas, horários e procedimentos, respeitando as normas estabelecidas no Estatuto e Regimento da UFRRJ.

## **8 – Da nomeação dos eleitos:**

**a)** a Comissão Eleitoral entregará à Direção Acadêmica do ITR a Ata da apuração do processo para o atual Coordenador do Curso de Ciência de Dados do ITR. A eleição deverá ser aprovada em reunião do Colegiado de Curso de Ciência de Dados e enviada ao Diretor Acadêmico do ITR para providências;

**b)** o Reitor da UFRRJ expedirá Portaria nomeando os eleitos pela chapa vencedora, publicando em Diário Oficial da União.

**c)** a posse dos eleitos será efetivada a partir da data da publicação no D.O.U com validade de 2 anos a contar da data de publicação, com direito a até 3 reconduções sucessivas de acordo com o Regimento Geral da Universidade.

***A Comissão Eleitoral***